Fundo de Previdência do Município de

BREJÃO

Compromisso com o Desenvolvimento

Documento Assinado Digitalmente por: ANA LUCIA TELES DE CARVALHO LOPES, AISLANA ALVES DE VASCONCELOS
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc21c668-07d7-4297-9748-8d03556f72b

Anexo VI da Resolução TC nº 19/2014.

DECLARAÇÃO

Eu, Aislana Alves de Vasconcelos, Gestora do Fundo de Previdência do Município de Brejão FUPREB, declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que NÃO HOUVE O PREENCHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS), POR NÃO HAVER SEGURADOS VINCULADOS AO REGIME GERAL NESTA UNIDADE GESTORA, CONFORME O ANEXO VI NO EXERCÍCIO DE 2014.

Brejão, 27 de Março de 2015

Aislana Alves de Vasconcelos
Presidente